



DECRETO Nº 14.352/2026

Retifica o Decreto nº 11.698/2020 que concedeu aposentadoria ao servidor público municipal **MANOEL COSTA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 11.698/2020 que concedeu aposentadoria voluntária integral, ao servidor **MANOEL COSTA**, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência 14, em conformidade com o art. 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 1146/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01/05/2020. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 24 de junho de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL

assinado em 25/06/2026 09:43:44 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 25/06/2026 11:34:17 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL

assinado em 25/06/2026 13:34:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2026 13:34:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-FD6K9J>